



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA nº 00001/2024

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 09 de Abril de 2024.

DESPACHO Nº CE 00001/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade **Concorrência Presencial nº 00001/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087732-27/2023, CONVÊNIO 944743 – MINISTÉRIO DAS CIDADES;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA.
25.080.166/0001-96
Valor: R\$ 431.739,82

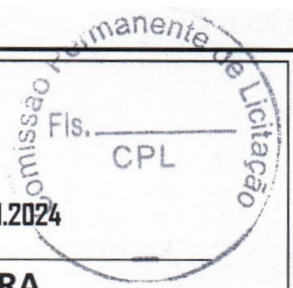
Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA nº 00001/2024

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 09 de Abril de 2024.

DESPACHO Nº CE 00001/2024 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade **Concorrência Presencial nº 00001/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087732-27/2023, CONVÊNIO 944743 - MINISTÉRIO DAS CIDADES**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA.
25.080.166/0001-96
Valor: R\$ 431.739,82

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCÔNE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional